



Estado do Piauí
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Campo Maior

Praça Bona Primo, s/n - CNPJ nº 41.279.571/0001-94 - Fones: (86) 3252-4400 / 3252 4740
Email: camaradecampomaior@hotmail.com
Site: camaramunicipaldecampomaior.com



ATA Nº 22/2023
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 03/2023

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, na cidade de Campo Maior, Estado do Piauí, no recinto do Plenário Francisco das Chagas Oliveira, à Praça Bona Primo S/N, às dezenove horas, procedeu-se a Sessão Extraordinária nº 003/2023, para discussão e aprovação do **Projeto de Lei nº 011/2023**, de iniciativa do Executivo Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo a promover desafetação das áreas verdes, na forma que especifica".

Vereadores Presentes: **SEBASTIÃO DE SENA ROSA NETO, MIZARLEIA APARECIDA DE LIMA ALMEIDA, AGAPITO JOSÉ DE OLIVIERA FRANÇA, ANTÔNIO WILSON ANDRADE NETO, ANTÔNIO LUSTOSA ARAÚJO, GERALDO DAVID BANDEIRA PAZ, JOSÉ FRANCISCO SÁVIO MIRANDA PEREIRA, JOSÉ PAZ DE ARAÚJO, LUÍS RODRIGUES LIMA, MICHELLE KELLY OLIVEIRA BARBOSA CARDOSO, RAIMUNDO NONATO PARENTE ALVES E ZACARIAS GONDIN LINS NETO.** Havendo número legal o Senhor Presidente declara aberta a Sessão Extraordinária. **LEITURA DA ATA:** Não houve. Em ato contínuo o Senhor Presidente convida o Secretário da Mesa Vereador Geraldo David Bandeira Paz para fazer a leitura do expediente.

EXPEDIENTE: Consta do **Projeto de Lei nº 011/2023** de iniciativa do Poder Executivo Municipal, "Autoriza o Poder Executivo a promover desafetação das áreas verdes, na forma que especifica". **PEQUENO EXPEDIENTE:** Não houve.

ORDEM DO DIA: O Senhor Presidente coloca o **Projeto de Lei nº 011/2023**, que "Autoriza o Poder Executivo a promover desafetação das áreas verdes, na forma que especifica." em discussão, em votação, aprovado por unanimidade.

GRANDE EXPEDIENTE: Não houve. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Não Houve. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declara encerrada a Sessão Extraordinária. Para constar eu Secretário lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada por quem de direito.

Presidente

Secretário

APROVADO
C. Maior 22/08/2023